



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO



RETIFICAÇÃO
ATA DE SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ-002/2025

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14:00h, na Prefeitura Municipal de Saboeiro, o agente de contratação, in fine assinado, com a finalidade de julgar os documentos de qualificação técnica concernentes a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2024-PQ**, cujo objeto é a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE II NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A Agente de Contratação retifica o presente julgamento:

ONDE SE LÊ:

Foram consideradas **QUALIFICADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, as seguintes empresas:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	LB CONSTRUÇÕES LTDA	40.454.732/0001-76
2.	WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	10.932.123/0001-14
3.	AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA	24.994.347/0001-65
4.	ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCAÇOES LTDA	12.044.788/0001-17
5.	VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	34.631.462/0001-29
6.	PREMIERE LOCAÇOES E SERVICOS EIRELI	22.280.521/0001-82
7.	ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA	51.007.107/0001-00
8.	CONSTRUTORA EXITO LTDA	03.147.269/0001-93

LEIA-SE:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	LB CONSTRUÇÕES LTDA	40.454.732/0001-76
2.	WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	10.932.123/0001-14
3.	AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA	24.994.347/0001-65
4.	ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCAÇOES LTDA	12.044.788/0001-17
5.	VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	34.631.462/0001-29
6.	PREMIERE LOCAÇOES E SERVICOS EIRELI	22.280.521/0001-82
7.	ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA	51.007.107/0001-00
8.	CONSTRUTORA EXITO LTDA	03.147.269/0001-93
9.	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	21.691.178/0001-04
10.	SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUÇOES LTDA	22.346.772/0001-12

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/>, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como site do município - <https://saboeiro.ce.gov.br/>, para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei 14.133/2021. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO



Miton Gomes de Oliveira Filho
Agente de Contratação